



ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO

Ana Filipa Pinho de Oliveira, Vereadora do Ordenamento do Território e Urbanismo da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis.----- Torna público, que no âmbito do processo nº 3418/2022 de Alteração ao loteamento com o alvará nº10/03, em que é proprietário Vitor Manuel Andrade Oliveira, contribuinte nº 222332948, o qual pretende a alteração ao lote 3, situado na Rua Professora Rosália Reis,405, em Cucujães, que consiste na construção de um anexo. Foi proferido por meu despacho de 2022/11/02, ao abrigo da competência subdelegada, no sentido de se proceder de acordo com o número 3 do artigo 27º do Decreto-Lei 555/99, na atual redação conferida pelo Decreto-Lei 136/2014 de 9 de Setembro.----- Os proprietários dos lotes constantes do alvará de loteamento dispõem de um prazo de 10 dias, nos termos do nº 3 do art.º 27º, para se pronunciarem sobre a alteração requerida.----- Os interessados podem consultar o respetivo processo no núcleo de competências de apoio técnico administrativo, todos os dias úteis entre as 9:00h e as 12:30h, e entre as 14:00h e as 16:00h.----- O presente Edital é elaborado em cumprimento do disposto na al d) do nº 1 do artº 70º, do Código do Procedimento Administrativo.----- Para constar e devidos efeitos, se procede à publicação do presente Edital.-----